Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PORTARIA Nº. 1.956 de 03 de janeiro de 2017.

DESIGNA A SERVIDORA MERIELIN APARECIDA DILLI PARA RESPONDER LEGALMENTE PELO CAIXA DO MUNICÍPIO

RICARDO LUIZ FLACH, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 03 de janeiro, a servidora MERIELIN APARECIDA DILLI, para pagar ou receber em moeda corrente e responder legalmente pelo caixa do município, conforme art. 1º da Lei nº 1503 de 22 de novembro de 2011, percebendo além da remuneração normal a quebra de caixa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 03 DE JANEIRO DE 2017.

RICARDO LUIZ FLACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra